

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/83

**O Presidente da Câmara Municipal de
Mantenópolis, Estado do Espírito
Santo, usando de atribuições que lhe
são conferidas por Leis, etc...**

DECRETA:

Art. 1º. Com base no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, fica constituído as seguintes comissões permanentes deste Poder Legislativo, neste período:

I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

- a) Cleiber de Carvalho
- b) Adiel Martinho dos Reis
- c) Eliezer Eduardo Ribeiro

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- a) Moacir Lopes da Silva
- b) Arcendino Máximo da Silva
- c) Adiel Martinho dos Reis

III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

- a) Alcino Alves
- b) Moacir Lopes da Silva
- c) Eliezer Eduardo Ribeiro

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de fevereiro de 1983.

Nildes Nunes de Moraes - Presidente

Adiel Martinho dos Reis – Vice-Presidente

Cleiber de Carvalho – Secretário